

**PORTARIA Nº. 134, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **MATHEUS PIANESOLA**, matrícula 339, ocupante do cargo de Operário, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 11 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de junho de 2017 a 10 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês junho de 2017.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda